

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE JANEIRO DE 2021 DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PPGCF)

No dia 21.01.2021 às 09:30 h, reuniram-se por videoconferência os seguintes membros do Colegiado PPGCF/UFRA: Lina Bufalino (Coordenadora do PPGCF), Gustavo Schwartz (subcoordenador do PPGCF), José Natalino Macedo Silva (representante docente), Ademir Roberto Ruschel (representante docentes externos) e Thayane Costa Duarte (representante discente) para deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Prorrogação da bolsa PNPD do bolsista Glauco André dos Santos Nogueira - a coordenadora Lina Bufalino lembrou ao colegiado como foi o processo de seleção do bolsista desta cota do PPGCF que está registrada em ata de reunião. Ficou decidido que seria baseado no currículo do professor. O professor interessado com maior pontuação poderia indicar o doutor que desejasse para a cota por 2 anos. Na ocasião, o professor Cândido Ferreira de Oliveira Neto teve maior pontuação. A bolsa do indicado Glauco André dos Santos seria encerrada então em janeiro de 2021. Entretanto, em 2020, a Capes enviou o Ofício Circular nº 37 informando sobre o Calendário do Sistema SCBA para gestão de bolsas. Neste mesmo ofício, é informado que o sistema somente irá permitir a prorrogação de bolsas vigentes, finalização e suspensão de bolsas vigentes e alterações de dados bancários dos bolsistas vigentes. Desta forma, não será permitido durante todo o ano de 2021 o cadastro de novos bolsistas. Assim, a coordenadora Lina explicou que é melhor para o PPGCF prorrogar a bolsa do supervisionado Glauco André dos Santos Nogueira do que encerrar o prazo e o programa ficar sem usufruir da bolsa. Assim, o Colegiado aprova por unanimidade a permanência da bolsa PNPD de cota do programa com o supervisionado Glauco André dos Santos Nogueira até o prazo máximo de vigência por bolsista de 04 anos ou até que o próprio desista da bolsa, a não ser que ocorra alguma mudança futura na possibilidade de registrar novos bolsistas;

2) Novo prazo de defesa para a turma de Doutorado de 2016 - a coordenadora explicou que esta turma, de acordo com o regimento teria 42 meses para defender, resultando no prazo de término do curso em dezembro de 2020. Entretanto, com o desligamento do doutorado pela Capes e impedimento de entrada de novos discentes de doutorado com necessidade de bolsa, foi cedida prorrogação a estes discentes de seis meses com bolsa, resultando em um novo prazo de defesa até julho de 2021, o que também corresponde aos 48 meses de curso de doutorado, tempo permitido pela Capes. Com a pandemia e isolamento, foram cedidos outros seis meses de prorrogação, resultando num novo prazo de defesa até janeiro de 2021. Entretanto, a coordenadora explicou que com a pandemia, a coordenação está com acúmulo de atividades e haverá muitas defesas para coordenar. Além disto, os discentes têm tido dificuldade em encontrar membros da banca neste período. Portanto, o Colegiado aprovou por unanimidade acrescentar mais um mês de prorrogação, resultando no prazo máximo de defesa até Fevereiro de 2021;

3) Novo prazo de defesa para a turma 03 de Mestrado de 2018 (entrada no segundo semestre de 2018) - a coordenadora explicou que esta turma, no momento, está com seis meses de prorrogação, totalizando 30 meses de curso. A maioria deles não qualificou também. Os membros deliberaram que é chegado o momento de impor um prazo a estes discentes para que eles dediquem o maior tempo possível para terminar o curso. A coordenadora explicou que Janeiro de 2021 ficou complicado para a coordenação marcar tantas defesas, pois havia muitas atividades acumuladas durante a pandemia. Além disto, os discentes têm informado dificuldade em encontrar membros para as bancas. Assim, a coordenadora propôs que o prazo máximo para

qualificação será até o último dia de fevereiro de 2021, enquanto o prazo máximo para a defesa será o último dia de abril de 2021;

4) Definição de prorrogação para casos específicos:

- Antônia Geiciane Silva de Oliveira Dantas: a coordenadora explicou que ela seria, inicialmente, enquadrada no caso dos discentes da pauta 3, mas que a discente sofreu com a interrupção involuntária de uma gravidez e se o colegiado poderia reconsiderar um prazo diferenciado. Entretanto, o membro do Colegiado, professor José Natalino Macedo Silva, é orientador da discente e informou que ambos têm a intenção de seguir os prazos estipulados para outros discentes da mesma turma. Caso não seja possível, orientador e orientada devem entrar com justificativa no futuro;

- Elisana Batista dos Santos: A coordenadora informou que a discente pediu um ano de prorrogação, mas desconsiderou os seis meses que já tinha, já que o regimento atual estipula 42 meses de prazo máximo para defesa. O Colegiado reprovou o pedido da discente de um ano de prorrogação e cedeu seis meses, como foi estabelecido para os colegas da mesma turma;

- Joyce Ananda Sousa Paixão: Com prorrogação da bolsa por seis meses e trancamento do curso para usufruir da licença maternidade por quatro meses, o sistema Capes indica o prazo máximo Maio de 2021, que foi concedido pelo Colegiado por unanimidade;

- Rafaela Patrícia da Silva Ceretta: A coordenadora propôs que como a turma dela terá prorrogação até abril de 2021, além dos seis meses previstos em regimento, o mesmo seja cedido à discente, pois esta prorrogação está além do tempo da licença maternidade;

5) Desligamento dos discentes Bruno Moitinho Maltarolo e Renata Sousa Tenório – a coordenadora informou que apesar de inúmeras tentativas de contato por email, os discentes não respondem e que todos os discentes que ingressaram na mesma turma já defenderam. A coordenadora informou ainda que enviou e-mail para os discentes informando da indicativa de desligamento nesta reunião. Os orientadores dos discentes Jose Natalino Macedo Silva (Renata Sousa Tenório) e Ademir Roberto do Ruschel são membros do Colegiado e, portanto, estavam presentes na reunião. Ambos informaram que também não tiveram mais contato com os respectivos orientandos (Professor Natalino há mais de um ano e professor Ademir há seis meses). O Colegiado aprovou o desligamento dos discentes Bruno Moitinho Maltarolo e Renata Sousa Tenório por unanimidade;

6) Homologação da decisão tomada na reunião geral sobre o credenciamento e mudança de categoria de docentes do PPGCF – A coordenadora relembra que por maioria simples foi tomada a seguinte decisão na reunião geral realizada em 16 de outubro:

- Mudança de categoria do docente Rodrigo Geroni Mendes Nascimento de colaborador para permanente;

- Credenciamento do Divino Vicente Silverio como professor permanente;

- Credenciamento da Gracialda Costa Ferreira como professora permanente;

- Credenciamento do Breno Marques da Silva e Silva como professor colaborador

7) O que ocorrer – a coordenadora pediu a inclusão da pauta “Novo prazo de defesa para a turma de Doutorado de 2017”, pois já há discentes em dúvida e procurando a coordenação. A coordenadora informou que tais discentes já tiveram seis meses de prorrogação contando com

o Regimento vigente e propõe mais seis meses de prorrogação para todos os discentes desta turma, incluindo a discente Elisana que pediu um ano.



Lina Bufalino
(coordenadora do PPGCF)



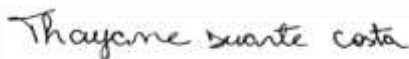
Gustavo Schwartz
(subcoordenador do PPGCF)



José Natalino Macedo Silva
(representante docente)



Ademir Roberto Ruschel
(representante docentes externos)



Thayane Duarte Costa
(representante discente)